

52	Frigorífico Silva Indústria e Comércio Ltda	Santa Maria	88728027/0001-46	1733	SIF	jan - jun 2011
53	Frigorífico Sim Sul Ltda.	Gravataí	07626646/0001-28	431	Cispoa	jan - jun 2011
54	Frigorífico Três C S/A	Rio Pardo	91448076/0002-10	3787	SIF	jan - jun 2011
55	Frigorífico Zimmer Ltda	Sapiranga	97280960/0003-56	142	Cispoa	jan - jun 2011
56	Industria e Comércio de Carnes Eibel	Santa Clara do Sul	09155956/0001-37	143	Cispoa	jan - jun 2011
57	Irmãos Dametto & Cia Ltda	Tapejara	87614707/0001-76	270	Cispoa	jan - jun 2011
58	Irmãos Salvati Ltda	Santo Augusto	01323689/0001-58	353	Cispoa	jan - jun 2011
59	João Carlos Marques Pereira	São Luiz Gonzaga	02178435/0001-56	805	Cispoa	jan - jun 2011
60	Marcelo Sartori	Augusto Pestana	92309632/0002-30	541	Cispoa	jan - jun 2011
61	Marfrig Alimentos S.A.	Capão do Leão	03853896/0029-40	1651	SIF	jan - jun 2011
62	Marfrig Alimentos S.A.	São Gabriel	03853896/0015-45	847	SIF	jan - jun 2011
63	Mastersul Distr.de Carnes e Cereais Ltda	São Jerônimo	03530262/0002-37	4249	SIF	jan - jun 2011
64	Matadouro da Serra Ltda	Nova Petrópolis	89148324/0001-85	259	Cispoa	jan - jun 2011
65	Matadouro e Comércio de Carnes Scherer Ltda	Marques de Souza	92169770/0001-80	148	Cispoa	jan - jun 2011
66	Matadouro Martini Ltda	Planalto	87969895/0001-55	501	Cispoa	jan - jun 2011
67	Matadouro Zimmermann Ltda.	Nova Petrópolis	88238662/0001-45	469	Cispoa	jan - jun 2011
68	MFB Marfrig Frigoríficos Brasil S.A.	Alegrete	04748631/000497	2007	SIF	jan - jun 2011
69	MFB Marfrig Frigoríficos Brasil S.A.	Bagé	04748631/0002-25	232	SIF	jan - jun 2011
70	MFB Marfrig Frigoríficos Brasil S.A.	Capão do Leão	04748631/0003-36	1926	SIF	jan - jun 2011
71	MFB Marfrig Frigoríficos Brasil S.A.	Mato Leitão	04748631/0005-78	4101	SIF	jan - jun 2011
72	Nilton Niccolli	São Borja	05147085/0001-59	208	Cispoa	jan - jun 2011
73	P. R Maciel & Cia LTDA.	Taquara	91327932/0001-07	450	Cispoa	jan - jun 2011
74	Raphael Vanhove & Filhos Ltda	São Gabriel	87214870/0001-41	106	Cispoa	jan - jun 2011
75	Renato Telles	Ibiaçá	97179113/0002-19	415	Cispoa	jan - jun 2011
76	Rodney Borges da Fonseca	Canguçu	90887381/0002-46	785	Cispoa	jan - jun 2011
77	Sallaberry e Cia Ltda	Arroio Grande	87801833/0001-30	125	Cispoa	jan - jun 2012

**RESOLUÇÃO N.º 260/2011**

O Conselho de Administração do Programa AGREGAR/RS - CARNES, em reunião realizada no dia 10 de fevereiro de 2011, **Resolução ducentésima sexagésima** do Programa, homologou a **Habilitação geral e especial** da empresa abaixo, conforme os Artigos 4º e 5º do Decreto 41.620/02 para o período **janeiro a junho de 2011**.

Empresa	Cidade	CNPJ	Reg	Insp	Período
Alexandre Cambuzzi e Cia Ltda.	Rolante	02347329/0001-59	5	SIM	jan - jun 2011
Comercial de Carnes Carneirosul	Sapiranga	10716429/0002-14	799	Cispoa	jan - jun 2011

**RESOLUÇÃO N.º 261/2011**

O Conselho de Administração do Programa AGREGAR/RS - CARNES, em reunião ordinária realizada no dia 10 de fevereiro de 2011, **Resolução ducentésima trigésima segunda** do Programa, em que rege os prazos da renovação das habilitações, amparado pelo Art. 3º, incisos I e III do Decreto 41.620/02, delibera que:

a) As Habilitações concedidas pelo Conselho de Administração do Programa serão **renovadas** nos meses de dezembro e junho. **Os documentos exigidos para validar as habilitações junto ao Agregar-RS Carnes são os seguintes:**

i. **Certidão de Registro em Órgão Oficial de Inspeção** Municipal, Estadual ou Federal. Se a empresa tiver registro do CISPOA deverá fazer a solicitação prévia à Coordenadoria do CISPOA. Se for empresa com SIF, o pedido deverá ser feito previamente à unidade da IEF local para que o mesmo encaminhe a solicitação ao MAPA/RS;

ii. **Certificado de Recolhimento da Taxa de Abate** - Após o recolhimento das taxas relativas aos meses posteriores ao período já comprovado junto ao órgão de inspeção estadual ou municipal, os comprovantes deverão ser encaminhados previamente à Coordenadoria do CISPOA ou do SIM, para fins da emissão do respectivo Certificado e remessa à Coordenadoria do Programa Agregar;

iii. **Certidão de Situação Fiscal (CSF) atualizada junto a SEFAZ**, Negativa ou Positiva com efeito de Negativa. A existência de qualquer irregularidade fiscal junto a SEFAZ suspende a utilização dos benefícios do crédito presumido do Programa Agregar-RS Carnes até que a situação seja regularizada. **Observar que a referida Certidão tem prazo de validade e não poderá vencer no mês da habilitação ou da reabilitação da empresa no Agregar;**

iv. **Licença Declaração de Anuência do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação ou da FTIA** - Federação dos Trabalhadores na Indústria de Alimentação do RS;

v. **Declaração da Regularidade trabalhista e sindical** - Ligado a parte patronal. Esta Declaração será feita diretamente pelo **SICADERGS** ao Programa Agregar, desde que a empresa tenha comprovado a regularidade dos recolhimentos ligados a Contribuição Sindical da Empresa e a Cláusula de Dissídio;

vi. **Certificado de Recolhimento ao FUNDESA** (Fundo de Desenvolvimento e Defesa Sanitária Animal do Estado do RS) ou ao **FESA** (Fundo Estadual de Sanidade Animal). No

caso do FUNDESA, a Certificação será fornecida diretamente em bloco ao Programa Agregar, desde que os recolhimentos da empresa estejam em dia;

A exigência de regularidade com o órgão de licenciamento ambiental permanece obrigatória devendo a empresa apresentar a Licença de Operação no momento da habilitação e estar com a L.O. regular junto ao órgão expedidor para solicitar a renovação da habilitação.

Os documentos **acima** nominados deverão ser apresentados nos seguintes prazos:

- até o dia **20.12** - Para validar o **1º semestre do ano**
- até o dia **20.06** - Para validar o **2º semestre do ano**

**Para novos processos:**

As empresas que desejarem **aderir** ao Programa deverão apresentar os documentos solicitados nas seguintes datas:

Para análise em:	Data limite de apresentação de documentos
janeiro	20/jan
fevereiro	20/fev
março	20/mar
abril	20/abr
maio	20/mai
junho	20/jun
julho	20/jul
agosto	20/ago
setembro	20/set
outubro	20/out
novembro	20/nov
dezembro	10/dez

**Documentos enviados fora da data estabelecida serão analisados no mês subsequente. A não observação dos prazos implica na perda dos direitos aos créditos no período.**

**Os documentos (itens I a IV) deverão ser encaminhados para:**

**Programa Agregar RS Carnes, Secretaria de Agricultura, Pecuária e Agronegócio, Av. Getúlio Vargas 1384, sala 56, CEP 90150-900, Porto Alegre, ou fax 0XX51-3288 6363.**

a) Banco de Dados: Informações para o Banco de Dados exigidos pelas resoluções 76, 100 e 139 deste Programa são de contrapartida obrigatória e o prazo para o envio mensal dos dados será até o dia 10 do mês subsequente. As informações devem ser remetidas via correio eletrônico (agregar-carnes@seapa.rs.gov.br).

b) Revoga-se a Resolução ducentésima trigésima segunda do Programa.

Porto Alegre, 10 de fevereiro de 2011.

Luiz Fernando Mainardi,  
Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Agronegócio,  
Presidente do Conselho de Administração.

**Código: 783859**

**Centrais de Abastecimento do Rio Grande do Sul - CEASA/RS**

**Diretor Presidente: Lotário José Vier**  
End: Avenida Fernando Ferrari, 1001  
Porto Alegre/RS - 90200-041

**SÚMULAS**

Remanejo: Ceasa/RS e **E. O. Duarte**, a partir de 01/02/2011, remanejado do PAV. A-1 BOX 21 para o PAV. A-3 BOX 31 com 50m², conf. PI - 016/11, T.A. Nº 007/11. Disp. no cadastro. Ceasa/RS e **Almiro E. M. Soares**, a partir de 16/02/2011, remanejado do PAV. TC - 33 para o PAV. LOJA SUL Nº 06 com 32m², conf. PI - 037/11, T.A. Nº 009/11. Disp. no cadastro. Ceasa/RS e **Ind. de Alim. Ray Ltda.**, a partir de 16/02/2011, remanejado do PAV. LOJA SUL Nº 06 para o PAV. TC - 33 com 400m², conf. PI - 038/11, T.A. Nº 010/11. Disp. no cadastro.

Porto Alegre, 14 de março de 2011.  
Lotário José Vier,  
Diretor-Presidente.

**Código: 784017**

**Secretaria da Ciência, Inovação e Desenvolvimento Tecnológico****Universidade Estadual do Rio Grande do Sul - UERGS**

**Reitor: Fernando Guaragna Martins**  
End: Rua Sete de Setembro, 1156  
Porto Alegre/RS - 90010-191

**EDITAIS****EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES****CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2011****PROFESSOR ASSISTENTE DE ENGENHARIA ELÉTRICA**

O Reitor da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul - UERGS, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado do julgamento dos pedidos de inscrição ao concurso público para o magistério superior de Engenharia Elétrica, conforme descrito no quadro abaixo:

Nº. de Inscrição	Nome do Candidato	Situação da Inscrição
202-19.50/11-0	GUSTAVO DORNELES FERREIRA	HOMOLOGADA
186-19.50/11-7	LUIZ FERNANDO GONÇALVES	HOMOLOGADA

**Código: 784050**